



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE TATUÍ**, conforme Convocação devidamente realizada nos meios digitais e impressos pela prefeitura de Tatuí. A reunião foi realizada no **DIA 13 DO MÊS DE JULHO DE 2023 ÀS 18H40**, realizada de maneira híbrida, sendo: presencial realizado na **CÂMARA DOS VEREADORES DE TATUÍ, NO EDIFÍCIO TANCREDO NEVES**, situado na Avenida Cônego João Clímaco, 226 Centro - Tatuí/SP, conforme lista de presença em anexo. Rogério Donisete Leite de Almeida (Vianna) faz a abertura dos trabalhos explicando o processo de chamamento e divulgação da audiência pública, respeitando os 12 dias de antecedência e explicando que o texto estava disponível a toda população por meio de um link em QRCode. Agradece a presença de todos da mesa nominalmente, o presidente da Câmara, vereador Eduardo Sallum, o presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, Davison Cardoso Pinheiro, a Conselheira Flávia Machado, o vereador João Éder Alves Miguel, a vereadora Cintia Yamamoto e o vereador Renan Cortez e destacou ainda a presença de Antônio Celso Fiuza Júnior, presidente do Conselho de Patrimônio. A sessão tem como sequência a execução dos hinos brasileiro e de Tatuí. Rogério justifica as ausências de Carmen Negrão por representar o conselho na esfera federal. Vianna passa a palavra ao presidente do conselho que saúda todas as autoridades e os conselheiros e cidadãos presentes. Lembra que este conselho redigiu o plano anterior e está agora fazendo a revisão deste mesmo plano, em um processo amplamente democrático, iniciado em fevereiro de 2022, escutando todos os setores de cultura e arte da cidade. Agradece o papel de todos os conselheiros que revisitaram o conteúdo coletado, junto com o grupo de trabalho responsável pela elaboração da revisão deste trabalho. Agradece o papel fundamental da prefeitura, desde o Cassiano Sinisgalli que abriu os trabalhos desta revisão e agora ao Douglas, trabalhando também de forma plena neste processo. Sallum, como presidente da câmara recebe a palavra que também saúda todas as autoridades presentes, bem como os cidadãos. Reforça que tem trabalhado para que a Câmara seja um ponto de cultura, parabeniza o caráter democrático deste ato de hoje, consolidando um planejamento para área tão importante para nossa cidade como demonstrado na fala do Davison, escutando e dando voz a todos desta cidade que abriga de forma viva todas as artes e coloca a Câmara à disposição não só do Conselho, mas de toda a cultura da cidade. Douglas recebe a palavra e saúda todas as autoridades presentes e lembra, assim como colocado pelo Eduardo na fala dele, sobre o processo de aprovação dos 1 milhão e 550 mil reais de verba para a cultura para o ano de 2023. Reforça que Tatuí está tendo o respeito que a Cultura merece. Lembra que Tatuí terminou este fim de semana a Feira do Doce, evento gastronômico e cultural que abrigou a música de





forma brilhante, recebendo 69 cidades, 2 países, quebrando todos os recordes de público, de venda chegando a 242 mil visitas, com algo em torno de 136 mil pessoas presentes nos 4 dias do evento. O secretário protocolou, com o presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, Davison Cardoso Pinheiro, o ofício nº 181/2023, que apresenta o Regimento Interno para a Convocação da 6ª Conferência Municipal de Cultura de Tatuí. A Conferência acontecerá no dia 17 de agosto, no Centro de Artes e Esportes Unificados “Fotógrafo Victor Hugo da Costa Pires” – CEU das Artes, e está em consonância com a Portaria MINC nº 41, de 4 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura, com o tema “Democracia e Direito à Cultura” sobre esta audiência. Portaria de 4 de julho do chamamento nacional de cultura. Os municípios teriam até 17 de setembro para fazer as audiências municipais. A conferência de cultura, desta forma, tem previsão para acontecer no dia 17 de agosto, no Céu das Artes. Vianna, antes de passar a palavra para a Flávia Machado para realizar a leitura da adequação do Plano de Cultura, reforça que todas as ações estão consonantes à lei 5732, de 27 de outubro de 2022, do Sistema Municipal de Cultura (SMC) anunciando os dispostos nos artigos 5º, 9º, 15, 29, 35, 36, 38, 41, 49, 50, 61, 64, 71, 77, 78, 83, 84 deixando claro aos presentes as diretrizes, fundamentos norteadores e responsabilidades do Conselho e do poder público para a plena e segura execução da construção da adequação do Plano de Cultura, que tem duração decenal, objeto desta reunião e considerando o ofício 023/2023 do CMPCT, de solicitação de providências ao poder público, dá assim, início aos trabalhos, para a representante do conselho de cultura e do grupo de trabalho que elaborou o texto que segue para a leitura, discussão e sugestões de melhorias ao texto atual, nesta audiência pública. Flávia realiza a leitura do texto Adequação ao Plano Municipal de Cultura, pedindo que todos anotem as dúvidas e sugestões para serem feitas após a leitura completa do referido texto. Rogério Vianna retorna a Leitura da PL que institui o PMC a partir do artigo 9º até a finalização antes de dar início a Escuta Social. Após lido o texto, a palavra é aberta aos presentes para sugestões e comentários. Sallum pede a palavra e sugere, no item j, cap. 4, seção I - da página do CONDEMA, ... estejam cadastrados nos órgãos fiscalizadores com ciência à Guarda Municipal e Polícia Militar, para evitar que seja realizado dois cadastros. Incluir espaços de uso para a cultura a Prefeitura municipal e da Câmara que tem espaços adequados para ações culturais. Também, para longo prazo incluir teatros de arena (ou projeto para uso do setor cultural - acrescentado pelo Vianna) nas praças municipais. Renan pede a palavra – ponderando sobre a amplitude do espaço do estacionamento da prefeitura, que seria adequado à sugestão do Sallum. Lembra que há a Praça da Música, no bairro Santa Rita, que pode ser revisado em relação ao projeto original e





ao que foi executado, que caberia um teatro de arena, reforçando as sugestões do Sallum. Eduardo Sallum informa que foi buscar se havia alguma lei de incentivo fiscal à cultura em Tatuí e não achou. Gostaria de formular uma lei municipal que trouxesse critérios mais democratizadores de acesso às verbas sugerindo um critério de fila de artistas e possíveis beneficiários para que as verbas fossem menos dirigidas pelas empresas e sim por outros critérios que poderiam ser trabalhados dentro do próprio conselho de cultura. Sallum finaliza sua fala parabenizando os redatores deste texto e todos que participaram da construção aqui apresentada. Lembra ainda dos falecimentos do José Celso (artista nacional) e Henrique Autran Dourado, ex diretor executivo do Conservatório de Tatuí e tão representativo para a cultura municipal. Adriana concorda com tudo o que foi dito e esclarece as diferenças do termo ponto de cultura como sendo trazidos para esta condição, a câmara e prefeitura, para não perder verba público para um espaço que já recebe verba para este fim. Sugere que seja revisada a terminologia ponto de cultura. Marcos Pavanelli sugere que fosse um espaço cultural o termo, e que estes fossem fomentados pela própria Câmara, nos espaços culturais aqui discutidos, como as praças e os teatros de arena, sendo esta verba além da verba do poder executivo. Diferenciar espaços culturais dos equipamentos culturais, explicado pelo Rogério Vianna, que sugere manter a redação original, criando um novo item, fomentar ou incentivar que os equipamentos culturais sejam incluídos no cadastro municipal de cultura, não podendo fazer uso das verbas municipais. Vianna faz a leitura do item J que não foi lido anteriormente por um equívoco, porém o mesmo está no texto aqui apresentado. Anderson sugere colocar uma lei de incentivo fiscal para os comerciantes, lojistas pois hoje temos diversos apoios para o segmento artístico e que poderia ser feito uma lei que trouxesse esta contrapartida para os lojistas que apoiam a arte tatuiana. Se coloca a buscar um projeto de arena que esteve presente e tem uma condição acústica excelente para inspirar projetos locais. Renan Cortez vê com bons olhos as sugestões sobre o fomento pelos lojistas e a contrapartida de incentivo fiscal. Nestes 5 editais deste ano, para o próximo ano gostaria de um acréscimo para esta questão sobre os comerciantes locais possam promover e incentivar a cultura – bares, lanchonetes e restaurantes como por exemplo. Avaliar a condição de acompanhamento e mensuração do poder público deveriam estar a curto e médio prazos. Incluir no plano o artigo 52 do SMC de 2022, sobre o médio prazo. Renan pergunta se há necessidade se constar as outras frentes de uso para este espaço. Davison coloca sobre o impacto do silêncio e que a questão do silêncio deve ser sempre ser atendida. Esclarece que o plano não fala sobre consumo nos espaços e sim para o uso de atividades culturais. Renan esclarece a preocupação de não citar os





impedimentos de consumos de substâncias lícitas perigosas. Vianna sugere a criação para lei para fomento cultural (editais). Sallum coloca que é importante a criação da lei que garanta a rubrica orçamentária para os fomentos para a formação de cultura, mas que a os critérios sejam definidos posteriormente. Renan coloca ainda que deveríamos homenagear alguém com o nome dessa lei, aqui discutida. O cidadão Anderson fala sobre a lei em relação aos comerciantes que apoiam a cultura. Ela deveria evitar o direcionamento para figuras de renome, pois poderia tirar a oportunidade dos artistas menos conhecidos, repetindo o problema que aconteceu com a Lei Rouanet. O cidadão Carlos parabeniza pelos trabalhos e coloca uma questão sobre o audiovisual: este segmento pode ser contemplado nos editais de fomento aqui discutidos? Pergunta ainda se há outros mecanismos de fomento além destes editais. Vianna explica que o Departamento de Cultura acolhe todos os projetos e alguns conseguem ser executados, outros por sua vez, somente por meio de editais. Sallum esclarece também que, a contratação direta se dá com limite de verba a ser executado, sempre com 3 orçamentos, citando ainda a possibilidade de licitação e explica ainda a questão da inexigibilidade, como a do escultor Cláudio Camargo, único artista local a fazer esculturas. Juliana pergunta o que agrega esta discussão ao Plano Diretor Turístico (PDT), aprovado na última segunda, nesta mesma Câmara dos Vereadores. Vianna esclarece que o Turismo busca atrair o turista para a cidade. A Cultura tem o olhar para o interno do município. Juliana pergunta qual a importância desta adequação. Vianna esclarece que a sociedade sofre mudanças e isto que estamos fazendo hoje é uma política de Estado. Sallum acrescenta que o PDT tem alças que se encaixam a este plano de Cultura em discussão e também com o Plano Diretor do Município. Que está muito bem articulado, situação muito bem construída e quase sem semelhantes. Complementa ainda sobre as leis de fomento, voltando à pergunta do Carlos. Mariana Dias, pela internet, parabeniza aos envolvidos nesta adequação ao PMC e sugere um aprofundamento sobre o Sistema de Indicadores Culturais, com os dados qualitativos e acompanhamento dividido por linguagens/setores, para embasar a criação das políticas públicas. Afirma acreditar que as leis de incentivo são uma boa ideia, mas que precisamos acompanhar as mudanças nos impostos que está sendo votada, pois estas mudanças podem impactar outras leis, como o PROAC ICMS, entre outros. Vianna esclarece que a estrutura deste sistema de indicadores de Tatuí segue a mesma estrutura das planilhas nacionais para que, se houver um encaminhamento para unificação, já estejam nos mesmos moldes. Davison esclarece que Tatuí tem atraído os olhares de agentes importantes em todo o Brasil, seja prefeituras, como a do Rio de Janeiro e de Belo Horizonte, universidades estaduais como o a





Unicamp e mesmo de fora do Brasil, como a Universidade de Turim, justamente pela construção única e pelo formato democrático como vem sendo conduzido e propondo soluções inovadoras para lidar com o conflito gerado por questões do ruído, bem como pela aproximação inteligente dos planos e dos conselhos para este problema. Sallum traz a lei de 7 de julho de 1994, que fala dos incentivos para projetos esportivos, artísticos e culturais, de nosso município e sugere que esta deve ser estudada para ser incorporada nesta discussão de adequação do PMC. Vianna, dirigindo-se à Mariana Dias, autora da pergunta sobre o Sistema de Indicadores Culturais que ela poderia participar também das reuniões do CMPCT, orientando que este se reúne sempre às primeiras quintas de cada mês, sempre às 18 horas, na Secretaria de Cultura, no prédio do Alvorada. Convida ainda a Mariana e a todos que estão presentes para a 6ª Conferência Municipal de Cultura, com previsão para acontecer em agosto, explicando cada um dos 6 eixos que estarão na pauta da mesma. **RESUMINDO** foram apresentadas as seguintes inclusões no Plano: 1- Curto prazo – metas para serem realizadas em até 2 anos: inclusão dos equipamentos culturais e de espaços públicos no Cadastro Municipal de Cultura de Espaços Culturais e ampla divulgação para acesso aos fazedores de Cultura; e a elaboração da Lei de Fomento à Cultura, preservando assim a aplicação da verba municipal para o fomento por meio de Editais de Cultura; 2- Médio prazo – metas para serem realizadas no período de 2 a 7 anos: elaboração de projeto de Lei de Incentivo à Cultura por meio de isenção fiscal; 3- Longo prazo – metas para serem realizadas no período de 7 a 10 anos: adequação de praças públicas, pensando no modelo de teatro de arena e/ou projeto similar que possa servir para uso da produção do Setor Cultural. Após a escuta e a deliberação da plenária, foi apresentado o documento que será encaminhado na íntegra para análise jurídica do Projeto de Lei e, posteriormente, será enviado ao Legislativo Municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Renan Cortez parabeniza a ação, que vem sendo trabalhada há tempos, com vários conselhos unidos no debate e construção da política pública da cidade. O secretário Douglas Lima, questiona se a lei de 1994 contempla tudo o que a cultura espera e foi discutido aqui, em termos de apoio do comerciante para a cultura. Agradece a todos os presentes, vereadores e cidadãos reforçando a qualidade da equipe da secretaria na área da cultura. Renan Cortez informa que estavam na reunião de fechamento da Feira do Doce e que Sorocaba convidou os doceiros de Tatuí para participar de uma feira em Sorocaba. Davison informa que, segundo o presidente da ABNT, dentre os aproximadamente 5.500 municípios brasileiros, Tatuí aparenta ser o único que está trazendo algo de diferente, sendo tido como referência nacional. Sallum salienta a visibilidade e a participação das pessoas em casa, pelo



Youtube. Agradece a todos e diz o quanto é difícil sobreviver de arte nesta país e diz quão importante é termos na gestão da cultura local um artista como o Vianna. Informa que está sempre aprendendo. Era entusiasta da Virada Cultural e, pelo pessoal da cultura reconheceu que este modelo coloca boa parte da verba anual em 3 dias de ações, enquanto que deveríamos distribuir essa verba ao longo de todo o ano. Vianna encerra dizendo que a confecção do plano não é para si, mas para os outros. Não é para hoje e sim para o futuro. O Plano foi feito por meio de uma escuta ativa, com a participação de todos do conselho, de grande parte da comunidade artística e a construção foi feita, acima de tudo, com muita ternura. Desta forma, respeitando o horário acordado, o presidente da Câmara, Eduardo Sallum, agradece a presença e a atenção de todos, encerrando a reunião às 21h20min, solicitando que a ata fosse lavrada por mim, Luís Antônio Galhego Fernandes, primeiro secretário da Audiência Pública de Cultura, e que após lida foi aprovada na reunião Ordinária nº 06 do Conselho Municipal de Políticas Culturais realizada no dia 20 de julho de 2023, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Tatuí.

Douglas Dalmatti Alves de Lima

Secretário de Esporte, Cultura, Turismo e lazer

  
Rogério Donisete Leite de Almeida

Diretor do Departamento de Cultura

  
Davison Cardoso Pinheiro

Presidente Conselho Municipal de Políticas Culturais

  
Luís Antônio Galhego Fernandes

1ª Secretário Conselho Municipal de Políticas Culturais